

Edital nº 002/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 151/2019, homologa as candidaturas dos Membros dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVILUCAS.

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições legais, torna público as inscrições homologadas das candidaturas para membros do Conselho Curador e Fiscal, dos seguintes candidatos:

§1º Candidatos inscritos ao Conselho Curador:

- a) Arthur Toshio Gemelli (Matrícula 5.615 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), número na urna 001;
- b) Carla Pommer (Matrícula 0012 – PREVILUCAS), número na urna 002;
- c) Lidiane Modenez Duarte (Matrícula 2.759 – Secretaria de Administração), número na urna 003;
- d) Károle Graziela Sontag (Matrícula 4.793 – Secretaria de Administração), número na urna 004;

§2º Candidatos inscritos ao Conselho Fiscal:

- a) Ray Damasceno Silva (Matrícula 4.880 – Secretaria de Administração), número na urna 021;
- b) Vinícius José dos Santos (Matrícula 5.685 – Procon), número na urna 022;
- c) Luciane Pommer Severo (Matrícula 5.379 – Secretaria de Educação), número na urna 023;

Art. 2º – Os segurados votarão acessando o link para acesso ao sistema de eleições eletrônicas disponível em <http://previlucas.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/> utilizando-se da mesma senha pessoal para acesso ao sistema Portal do Segurado do PREVILUCAS.

Parágrafo único – Os votos se darão através do CPF do segurado, não sendo permitida a realização de mais de um voto por eleitor.

Art. 3º – Ao acessar o ambiente virtual de votação o eleitor visualizará uma tela inicial para sua identificação, dando início à votação, com acesso a dois votos, da seguinte forma:

- a) 1º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Curador, com foto e confirmação do voto;
- b) 2º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Fiscal, com foto e confirmação do voto;

Parágrafo único. A votação se dará através dos números atribuídos aos candidatos, por ordem de inscrição, fixados no art. 1º deste Edital.

Art. 4º – As **eleições** serão realizadas exclusivamente online das **00h do dia 12 de agosto de 2019 (segunda-feira), até às 19h do dia 14 de agosto de 2019 (quarta-feira)**, através do link disponível em <http://previlucas.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/>.

§1º – O início da votação fixado no *caput* ocorrerá em ambiente virtual, não sendo necessária a presença física dos membros da comissão no início e término da votação, e seu término se dará automaticamente no sistema no prazo fixado no *caput*.

§2º - Após o término da votação, em Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral fará a leitura do relatório de Apuração Final, a partir das 19h do dia 14 de agosto de 2019, para o encerramento dos trabalhos, identificação do total de votantes expresso em números absolutos, análise do cumprimento do quorum e homologação do relatório de Apuração Final para proclamação dos candidatos eleitos, incluindo os suplentes que obtiverem o maior número de votos para os respectivos cargos, conclamando-se como 1º suplente, conforme o caso.

Art. 5º – Todos os candidatos poderão acompanhar os trabalhos de Apuração dos Votos por parte da Comissão Eleitoral, incluindo a análise dos relatórios e gráficos gerados durante o pleito, bem como o Relatório de Apuração Final.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de julho de 2019.



Junior Amaral Lima

Presidente da Comissão Eleitoral

A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2697 de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SEBASTIAO OLEGARIO DA SILVA, efetiva no cargo de GUARDA DE PATRIMONIO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 20 de JUNHO de 2019 e término em 21 de SETEMBRO de 2019, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2019.05.18575P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 20/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/07/2019.

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA N.º 203/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ELENIR MORI ZALTRON."

A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2697 de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELENIR MORI ZALTRON, efetiva no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 de JULHO de 2019 e término em 18 de JULHO de 2019, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2019.05.18574P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 02/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/07/2019.

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA N.º 204/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ROSELI ARTUSO."

A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2697 de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI ARTUSO, efetiva no cargo de PROFESSOR 30HS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 15 de JUNHO de 2019 e término em 10 de JULHO de 2019, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2019.05.18529R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 15/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/07/2019.

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PORTARIA N.º 205/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE da servidora KESIENE KELI CARVALHO DA SILVA."

A Sra. JULIANA TIRLONI PINTO, Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2697 de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. KESIENE KELI CARVALHO DA SILVA, efetiva no cargo de SECRETARIA ESCOLAR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 24 de JUNHO de 2019 e término em 21 de OUTUBRO de 2019, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2019.08.18578P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 24/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/07/2019.

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Edital n° 002/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria n° 151/2019, homologa as candidaturas dos Membros dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVILUCAS.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições legais, torna público as inscrições homologadas das candidaturas para membros do Conselho Curador e Fiscal, dos seguintes candidatos:

- §1º Candidatos inscritos ao Conselho Curador:
- a) Arthur Toshio Gemelli (Matrícula 5.615 - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente), número na urna 001;
 - b) Carla Pommer (Matrícula 0012 - PREVILUCAS), número na urna 002;
 - c) Lidiane Modenez Duarte (Matrícula 2.759 - Secretária de Administração), número na urna 003;
 - d) Károle Graziela Sontag (Matrícula 4.793 - Secretária de Administração), número na urna 004;
- §2º Candidatos inscritos ao Conselho Fiscal:
- a) Ray Damasceno Silva (Matrícula 4.880 - Secretária de Administração), número na urna 021;
 - b) Vinicius José dos Santos (Matrícula 5.685 - Procon), número na urna 022;
 - c) Luciane Pommer Severo (Matrícula 5.379 - Secretária de Educação), número na urna 023;

Art. 2º - Os segurados votarão acessando o link para acesso ao sistema de eleições eletrônicas disponível em <http://previlucas.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/>, utilizando-se da mesma senha pessoal para acesso ao sistema Portal do Segurado do PREVILUCAS.

Parágrafo único - Os votos se darão através do CPF do segurado, não sendo permitida a realização de mais de um voto por eleitor.

Art. 3º - Ao acessar o ambiente virtual de votação o eleitor visualizará uma tela inicial para sua identificação, dando início à votação, com acesso a dois votos, da seguinte forma:

- a) 1º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Curador, com foto e confirmação do voto;
- b) 2º voto - telas de votação contendo os dados dos candidatos ao Conselho Fiscal, com foto e confirmação do voto;

Parágrafo único. A votação se dará através dos números atribuídos aos candidatos, por ordem de inscrição, fixados no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - As eleições serão realizadas exclusivamente online das 00h do dia 12 de agosto de 2019 (segunda-feira), até às 19h do dia 14 de agosto de 2019 (quarta-feira), através do link disponível em <http://previlucas.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/>.

§1º - O início da votação fixado no caput ocorrerá em ambiente virtual, não sendo necessária a presença física dos membros da comissão no início e término da votação, e seu término se dará automaticamente no sistema no prazo fixado no caput.

§2º - Após o término da votação, em Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral fará a leitura do relatório de Apuração Final, a partir das 19h do dia 14 de agosto de 2019, para o encerramento dos trabalhos, identificação do total de votantes expresso em números absolutos, análise do cumprimento do quorum e homologação do relatório de Apuração Final para proclamação dos candidatos eleitos, incluindo os suplentes que obtiverem o maior número de votos para os respectivos cargos, conclamando-se como 1º suplente, conforme o caso.

Art. 5º - Todos os candidatos poderão acompanhar os trabalhos de Apuração dos Votos por parte da Comissão Eleitoral, incluindo a análise dos relatórios e gráficos gerados durante o pleito, bem como o Relatório de Apuração Final.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de julho de 2019.

Junior Amaral Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 035/2019, publicado no Diário do Tribunal Oficial de Contas de Mato Grosso, Ano 8 N° 1660, página 16, no período de 01 a 02 de julho de 2019, conforme a seguir:

ONDE-SE-LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR FIBRA ÓTICA, PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.